

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº\_\_\_/2021

Vereador: Antônio Carlos Helvécio

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de que seja iniciado a pavimentação asfáltica ou a manutenção da estrada com uso de maquina patrol e uso de cascalho de pedras, na Rua. Flavio Joaquim Pereira, conhecido como morro do Relo, no bairro Retiro, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 16 de agosto de 2021.

Antônio Carlos Helvécio

Vereador – Republicano

**Justificativa** 

A presente propositura é de grande anseio dos munícipes que ali residem, pois, trata-se de uma antiga reivindicação da comunidade que vem sofrendo há mais de 75 anos com as condições precárias de tráfego em uma estrada de aproximadamente dois quilômetros cheio de buracos.

CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA
www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/





Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Poeira e lama são outros problemas enfrentados diariamente pelos moradores, a dificuldade se agrava no período de chuva, período em que a estrada de terra convertesse em uma estrada lamacenta, isso faz com que alguns veículos fiquem agarrados no decorrer do percurso.

Basicamente, a realização desse serviço irá trazer uma melhor qualidade de vida para os moradores da região, além de ajudar a economia local, pois vários trabalhadores usam esse caminho para transportar as mercadorias derivada da agricultura.

Logo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo intuito é amenizar as dificuldades da comunidade ao mesmo tempo que fomentará a economia da localidade, e, de mesmo modo, solicito aos nobres Edis apoio a presente Indicação.



CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/

